

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Raquel Forjaz Sampaio Sousa Lima, Unipessoal, Lda.

## 2. Domicílio profissional / sede social

Canada de Belém, 8, 9500-711 Rosto do Cão  
(São Roque)

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007875

## 4. Contacto telefónico

962424364

## 5. Endereço de correio eletrónico

raquellima@hotmail.com

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., ABANCA  
CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO CTT, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., BANCO BPI, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. e UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

## 10. Serviços de consultoria

Não

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox, S.A. - Sucursal em Portugal

## 12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2544990 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2544992 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 20-07-2025

Até: 19-07-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Raquel Forjaz Sampaio Sousa Lima, Unipessoal, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.